



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2016**

Autora do Projeto:

Vereadora Regina Viana de Souza

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “JACIEL FERNANDES VIANA”, DISTRITO DE ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua “**Jaciel Fernandes Viana**” a via pública com apenas uma conexão, sendo esta uma rua sem saída, que se inicia na Rua Acesita e termina defronte ao terreno de propriedade do Senhor Justino Marmale, no distrito de Itaipava, neste Município.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 02 de maio de 2016.

**Regina Viana de Souza**  
**Vereadora - PROS**



## **JUSTIFICATIVA:**

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua e Código de Endereçamento Postal (CEP).

Possuir endereço regular significa a garantia do direito de receber uma simples correspondência, até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica. A aludida via pública necessita de sua regularização, inclusive para a facilitação de entregas dos Correios, SAAE, Escelsa, entre outras.

Jaciel Fernandes Viana foi uma pessoa de grande caráter. Fruto de uma antiga e tradicional família da região, foi nascido e criado neste distrito supracitado, tendo sido muito querido entre os amigos e pescadores com quem convivia. Homem trabalhador, tinha como passatempo preferido jogar futebol e praticar natação, mas teve sua trajetória interrompida por um trágico acidente.

Vítima de um naufrágio ocorrido com barco pesqueiro no ano de 2015, deixou 03 (três) maravilhosos filhos, criados com muito amor e educação, motivo este que se satisfaz para que sua família requeira esta digníssima homenagem ao seu ente admirado.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres representantes do Poder Legislativo, apreciando, e aprovando o presente Projeto. No ensejo, apresento aos eminentes pares protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

Itapemirim-ES, 02 de maio de 2016.

**Regina Viana de Souza**

**Vereadora - PROS**